

Ituporanga, 09 de agosto de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019/FMS
PREGÃO Nº 09/2019/FMS

DESPACHO

Considerando as impugnações de fls. 454 e seguinte, bem como o parecer jurídico nº 164/2019, e levando em conta que esta Secretaria não dispõe de tempo hábil para analisar todas as circunstâncias levantadas, uma vez que a sessão pública do pregão nº 09/2019/FMS estaria marcada para a próxima segunda-feira, dia 12/08/2019, **decido por suspender o certame, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, sendo que, após este período, será publicado parecer apurando o que estabelece o inciso II do Art. 49 da Lei 123/06, bem como a nova data de realização da sessão.



Jucilene Lais Rossa Bonfim
Secretária da Saúde Interina